

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.227, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.023874/2026-78, decide:

liberar a unidade geradora UG01, de 456,00 kW, da UFV Condor Derosso, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PR.062082-3.01, localizada no município de Curitiba no estado de Paraná, de titularidade da Condor Super Center LTDA, para início da operação comercial a partir de 21 de agosto de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.228, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.024118/2026-66, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG72 de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 01 (Antiga Panorama 04), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049404-6.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São George 01 Energias Renováveis S.A. e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp., para início da operação comercial a partir de 21 de agosto de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.229, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.024121/2026-80, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG72 de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 03 (Antiga Panorama 06), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049406-2.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São George 03 Energias Renováveis S.A. e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp., para início da operação comercial a partir de 21 de agosto de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 3.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.024124/2026-13, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG72 de 1.086,11 kW cada, totalizando 78.200,00 kW de capacidade instalada, da UFV Fótons de São George 05 (Antiga Panorama 08), Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.049408-9.03, localizada no município de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São George 05 Energias Renováveis S.A. e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp., para início da operação comercial a partir de 21 de agosto de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 3.241, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº: 48500.021143/2025-15. Interessados: Concessionárias de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (CNPJ nº 02.831.210/0002-38), Axia Energia S.A. (CNPJ nº 00.001.180/0001-26), Axia Energia Nordeste S.A. (CNPJ nº 33.541.368/0001-16), Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 05.336.882/0001-84), Agente Transmissão de Energia Elétrica S.A. (CNPJ nº 10.338.320/0001-00), Transnorte Energia S.A. (CNPJ nº 14.683.671/0001- 09). Decisão: Aprovar o resultado da análise dos Recursos Administrativos interpostos em face do Despacho STR nº 2.268, de 22 de junho de 2026. A íntegra deste Despacho está juntado aos autos e disponível no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.195, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 6.823, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004147/2026-10, decide:

(i) indeferir o pedido formulado pela Qair Brasil Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.666.285/0001-06 e pela Qair H2 Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.451.592/0001-04, para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) aceite as fianças bancárias apresentadas pelas Requerentes e dê prosseguimento aos processos de solicitação de acesso à Rede Básica SGA-SPA-0041/2026 e SGA-SPA-0042/2026.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 86/2026

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
844.132/2013-J DE S VIEIRA & CIA LTDA- Registro de Licença N° 03/2014 -
Vencimento em 13/08/2028
844.032/2021-MARIA TATIANA MAIA MORAES LIMA- Registro de Licença N°
19/2021 - Vencimento em 20/06/2046
844.032/2015-TT COMERCIO DE AREIA E BRITA E SERVICOS DE SOLDA LTDA-
Registro de Licença N° 18/2017 - Vencimento em 10/08/2028
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
844.099/2021-CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO

Relação nº 87/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.023/2024-KS MINERACAO LTDA-OF. N°42604/2026/COROUT-
RN/PB/SE/AL/ANM
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
844.032/2021-MARIA TATIANA MAIA MORAES LIMA-OF.
N°42512/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM
844.032/2015-TT COMERCIO DE AREIA E BRITA E SERVICOS DE SOLDA LTDA-OF.
N°42499/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 205/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Retificação de despacho(1387)
860.058/2009-CIDE CAMPOS SALES - Publicado DOU de 09/10/2024, Relação nº
59/2024, Seção 1, pág. 196- onde se lê: prorroga por 02 anos; leia-se: prorroga por 03 anos.

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente

DESPACHO

Relação nº 209/2026

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
861.194/2023-LM EXTRACAO DE CASCALHO EIRELI-OF. N°41368/2026
860.036/2016-VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA-OF. N°41388/2026
860.381/2020-JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE BASTOS-OF. N°41412/2026
861.793/2010-D LIGA FILITO MINERADORA LTDA-OF. N°41621/2026
860.195/2010-OURO PRETO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-OF.
N°41628/2026
860.473/2024-AULO GUIMARAES DA SILVEIRA-OF. N°41647/2026
860.420/2016-PJ AREIAL E SERVICOS LTDA-OF. N°41785/2026
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.104/2010-MINERACAO CURIMBABA LTDA-OF. N°41352/2026
862.326/2007-ANTONIO ITABAIANA DE MOURA-OF. N°41381/2026
860.676/2019-JASA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-OF. N°41415/2026
860.675/2019-JASA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-OF. N°41420/2026
861.059/2021-AREIAL BORGES LTDA-OF. N°41624/2026
861.039/2007-SR AREIA E TRANSPORTE LTDA-OF. N°42187/2026
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
Processo nº: 861.138/2025
Título: SIDNEI JOSE DA SILVA
Ofício nº:
Processo nº: 860.131/2014
Título: SALVADOR RODRIGUES SOBRINHO
Ofício nº: 42190/2026
Processo nº: 860.941/2025
Título: EDSON BARBOSA SILVA
Ofício nº: 19185/2026

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente

DESPACHO

Relação nº 220/2026

Fase de Requerimento de Pesquisa
Despacho publicado(156)
860.446/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.
860.447/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.
860.448/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.
860.493/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.
860.495/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.
860.496/2026-BLUE MINING COMERCIO E EXPORTACAO DE GEMAS LTDA-
Considerando a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n. 1003002-74.2025.4.01.3506, que determinou "suspender todos os requerimentos de pesquisa ou lavra mineral incidentes no Sítio Histórico do Patrimônio Cultural Kalunga", que adoto como fundamento para a presente decisão, e utilizando da competência delegada no inciso I, Art. 22, da Portaria ANM n. 2.019, de 28/04/2026, publicada no DOU de 29/04/2026, determino a suspensão (bloqueio) das análises do presente processo, em função da decisão judicial citada.

